

**PORTARIA INTERNA N° 044/2024****Expediente PROA/RS N° 24/1950-0001006-9.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n° 11.646/01, o Decreto Estadual n° 43.240/04, **DESIGNA** as abaixo relacionadas, sob a coordenação da primeira, para comporem o Grupo de Trabalho que tem por objetivo elaborar proposta de resolução para normatização do Ensino a Distância nos cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* da UERGS, por prazo de 6(seis) meses, a contar da publicação.

- Patrícia Binkowski, matrícula N° 4208218/01.
- Adriana Carla Dias Trevisan, matrícula N° 4497970/01.
- Caroline Tavares de Souza Clesar, matrícula N° 3227804/02.
- Daiana Bortoluzzi Baldoni, matrícula N° 4222423/02.
- Divanilde Guerra, matrícula N° 3789080/01.
- Eléia Righi, matrícula N° 3970213/01.
- Estéfani Sandmann de Deus, matrícula N° 4454383/01.

**Publique-se no Site da UERGS.** Após, encaminhe-se à Coordenação do GT.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.



**Leonardo Alvim Beroldt da Silva**  
Reitor